



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.674/2021

SUMULA: Revoga o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Administrativo nº 049/2021 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, Processo Administrativo nº 049/2021, que tem por Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos (informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Procedimento de Dados) para as Secretarias Municipais, tendo em vista a finalidade de correção na descrição dos itens e dos valores máximos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/06/2021 – Edição 2286